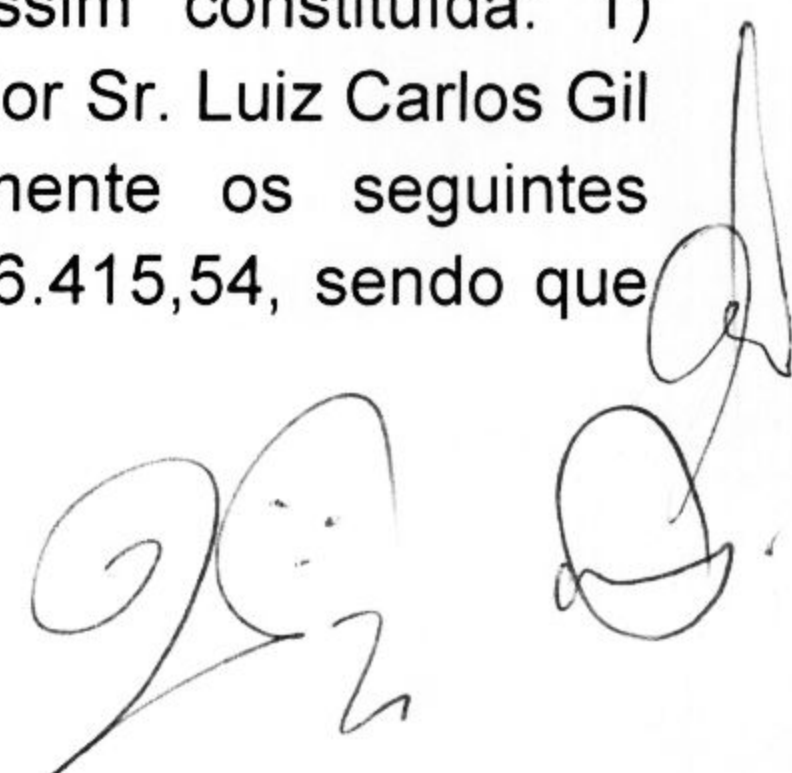
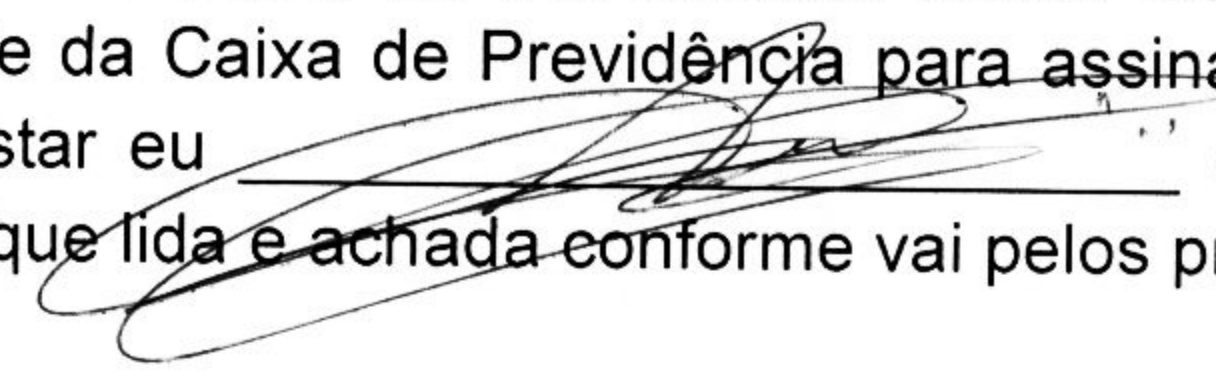


PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAÍ

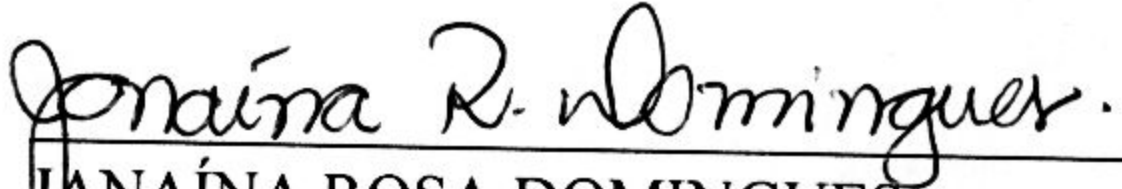
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO **CONSELHO FISCAL** DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAÍ.

Aos 01 (primeiro) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Caixa de Previdência Social Municipal de Itaí, sito à rua Tapy de Almeida, nº. 867, nesta cidade de Itaí, realizou-se a reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Caixa de Previdência Social Municipal de Itaí. Compareceram os seguintes conselheiros: **BENEDITO REINALDO TIBÚRCIO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade, RG nº 10.917.776 - SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 002.945.988-55, residente e domiciliado em Itaí (SP), à Rua João Alves da Cunha, nº 587 – Jardim Novo Horizonte; **ALVACI MARIA FERRAZ**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 22.211.137-9 - SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 200.226.058-35, residente e domiciliado em Itaí (SP) à Rua 9 de julho, nº 1364 - Centro; **JANAINA ROSA DOMINGUES**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 34.503.337-1 SSP-SP, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 270.209.048-66, residente e domiciliado na cidade de Itaí (SP), na Rua Sebastiana Vieira de Jesus, nº 559; **WALNER DE BARROS CAMARGO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade, RG nº 11.498.289-SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 026.898.098-50, residente e domiciliado em Itaí (SP). A **Sra. EDRA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 15.755.055-08 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 042.118.658.54, residente e domiciliado na cidade de Itaporanga (SP), na Rua João Martins Rosa, nº 600, **Presidente da Caixa de Previdência Social Municipal de Itaí**, que convocou esta reunião do Conselho Fiscal. A pauta estava assim constituída: 1) Deliberar sobre as contas do exercício de 2020. O Contador Sr. Luiz Carlos Gil preparou uma explanação, onde enfatizou principalmente os seguintes tópicos: Receitas arrecadadas no exercício de R\$ 17.116.415,54, sendo que

neto

desse valor R\$ 3.886.333,71 referem-se à contribuição dos Servidores Ativos, R\$ 42.772,66 referem-se à contribuição dos Servidores e Inativos, R\$ 5.601,42 referem-se à contribuição dos Pensionistas, R\$ 5.948.462,34 referem-se a contribuição patronal, R\$ 392.053,79 referem-se a recebimentos de parcelamentos de débitos, R\$ 2.445.218,49 de receitas de valores mobiliários efetivados nos resgates das aplicações durante o exercício, R\$ 520.334,42 referem-se a aportes para amortização do déficit atuarial, R\$ 3.036.787,02 referem-se a Compensação Previdenciária junto o RGPS e R\$ 838.851,69 referem-se a demais receitas correntes. Enfatizou ainda que todas as contribuições foram recolhidas, tanto pelo Poder Executivo como pelo Poder Legislativo, apesar da permissão legal em suspender os pagamentos da contribuição patronal e dos parcelamentos. As despesas liquidadas e pagas realizadas ficaram em R\$ 6.120.400,71 no exercício, sendo que R\$ 5.612.169,37 referem-se a benefícios como aposentadorias – R\$ 4.647.479,64; pensões – R\$ 964.689,73 e ainda R\$ 508.231,34 de despesas administrativas, que representou 1,28% do limite legal estabelecido. Enfatizou ainda que o limite de 2% permitido para as despesas administrativas no exercício foi de R\$ 794.620,98 havendo, portanto uma economia de R\$ 286.389,64 nos gastos administrativos. Informou ainda o valor das aplicações financeiras em 31/12/2020 que atingiram de R\$ 5.603.752,53 com um retorno de 4,80% no exercício, frente a uma Meta Atuarial de 10,63%. Informou ainda que esses rendimentos são registrados em variações patrimoniais ativas, que serão realizados apenas por ocasião dos resgates de cada aplicação, passando a fazerem parte das receitas orçamentárias dos referidos exercícios em que ocorrerem tais resgates. Informou ainda o Senhor Contador, que a partir do mês de Novembro de 2019, por força da aprovação da Emenda Constitucional nº 103, que trata da reforma da previdência, as despesas com auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão não fazem mais parte do rol de benefícios do RPPS, sendo suportados pelos Entes Federativos (Prefeitura Municipal e Câmara Municipal). Os Senhores Conselheiros, que após o exame do material disponibilizado, consideraram-se satisfeitos com a apresentação da documentação e os esclarecimentos sobre as dúvidas. Deliberaram finalmente pela aprovação das contas do exercício de 2020 da Caixa de Previdência Social Municipal de Itaí e compareceram à Sede da Caixa de Previdência para assinatura da presente Ata, do que para constar eu  (Luiz Carlos Gil), lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai pelos presentes assinada.

 neta


BENEDITO REINALDO TIBÚRCIO
ALVACI MARIA FERRAZ
JANAÍNA ROSA DOMINGUES
WALNER DE BARROS CAMARGO